



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.175, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

Considerando especificamente o disposto nos artigos 10 a 17 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que trata do Conselho Administrativo do IMSS;

Considerando a solicitação do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para substituição do representante dos servidores efetivos, indicados entre seus pares, Elisandra de Paiva dos Santos por Iraciana Messias de Paiva;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

I – Membro nato: Dirceu Parisotto, Diretor do IMSS, CPF nº 157.099.578-87, Formação: Técnico em Contabilidade;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Renata Chadi Silva, CPF nº 265.544.268-76, Formação: Superior em Fisioterapia;

2. Claudineia Durigan Pinotti, CPF nº 110.742.468-29, Formação: Superior em Gestão de Pessoas;

b) Suplentes:

1. Sander Figueiredo Salum, CPF nº 825.643.028-15, Formação: Superior em Administração de Empresas;

2. Fábio Gonçalves, CPF nº 171.684.028-70, Formação: Superior em Gestão Pública;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.175, de 9 de agosto de 2017 Fls. 2 de 3

III – indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titulares:

1. Jefferson Enrique Marques Bazzo, CPF nº 151.471.208-31, Formação: Superior em Direito;

2. Daniela Abdalla Paiva Lúcio, CPF nº 299.847.108-07, Formação: Superior em Gestão Pública;

b) Suplentes:

1. João Moraes Pereira, CPF nº 668.144.218-87, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Maria Tereza Peres dos Reis, CPF nº 262.889.188-30, Formação: Ensino Médio Completo;

IV – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. **Iraciana Messias de Paiva, CPF nº 281.319.448-40, Formação: Superior em Medicina Veterinária;**

2. Sandro Luiz Alves de Oliveira, CPF nº 083.901.488-03, Formação: Ensino Médio Completo;

3. Sílvia Helena C. Avance, CPF nº 121.075.418-50, Formação: Superior em Odontologia.

b) Suplentes:

1. Marcelo Tortolero A. Lourenço, CPF nº 294.977.778-33, Formação: Superior em Educação Física;

2. Valmir de Paula Ribeiro, CPF nº 106.380.388-80, Formação: Ensino Médio Completo;

3. Larissa Domingos Lucas, CPF nº 288.070.698-06, Formação: Superior em Gestão Pública;

V – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lúcia Aparecida da Silva, CPF nº 074.420.788-69, Formação: Superior em Pedagogia;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.175, de 9 de agosto de 2017 Fls. 3 de 3

b) Suplente: Ceci Maria Peres Gomes, CPF nº 067.762.584-4,
Formação: Superior em Pedagogia.

Art. 2º De conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, os membros do Conselho Administrativo não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do Conselho, mas terão abonadas as faltas ao serviço com a finalidade desta participação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de agosto de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 12.08.2017 Edição: 3808

Visto do servidor responsável: 